



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2024
Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Concede o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Dr^a Juliana Rozza.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Dr^a Juliana Rozza.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de março de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente